

Id:089B9C46A9BFF123



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ N° 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026.

OBJETO: Fornecimento de material esportivo, visando atender às necessidades do Município de Ribeira do Piauí-PI/PMRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, CEP nº 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr. Carlos César Pereira do Nascimento, Secretário Municipal, , residente e domiciliada no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.690.263/0001-08, com sede na Praça Sebastião Martins, nº 290, Letra A, Centro, CEP nº 64.800-078, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº CPF nº.130.XXX.493-68, residente e domiciliado em Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Processo de Adesão nº 010, Processo Administrativo nº 1092/2025/PMRP. Trata-se de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 018/2025, Processo Administrativo nº 048/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º e § 3º, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$179.021,25 (cento e setenta e nove mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
EDUCAÇÃO E DESPORTO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.3.90.30	500	27.812.0707.2015.0000
EDUCAÇÃO E DESPORTO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.30	500	27.812.0707.2075.0000
EDUCAÇÃO E DESPORTO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.30	701	27.812.0707.2075.0000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.

Id:0471CBDD9121F5FD



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/01/2026

HORÁRIO: 08:00 h (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2026

HORÁRIO: 09:15 h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 26/01/2026

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

Licita CM Baixa Grande do Ribeiro PI (<https://www.licitacmabaixagrande.com.br>) Portal da Transparência (www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br), TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) e PNCP (www.pnkp.gov.br).

INFORMAÇÕES: Rua Marcos Vieira, nº 1621, Bairro Centro, Município de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí CEP: 64.868-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço ou no e-mail: contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 09 de Janeiro de 2026.

Andrevaldo Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Id:01AB40ECD60DF55D



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025,
DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PIAUÍ E A EMPRESA R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, nº 1621 – CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI, representado neste ato por seu presidente o Sr. Osmiranda Pereira da Silva.

CONTRATADA: R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.464.432/0001-59, com sede na Rua Julia Rocha, 1213 – Centro – Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000. Neste ato representado por seu proprietário o sr. Rafael Martins Cardoso, inscrito no CPF nº 053.746.473-50.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, conforme a Inexigibilidade nº 002/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/21. Conforme a referida lei prorroga-se o presente contrato por igual período. Assim sendo, prorroga-se sua vigência até o dia 13/01/2027".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 09 de Janeiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI
CONTRATANTE

R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____